



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021.

CONCEDE TÍTULO DE TIANGUAENSE, AO SENHOR FRANCISCO DEUSEMIR DE SOUZA BEVILAQUA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido – post mortem - o título de Cidadão Tianguaense ao **Sr. Francisco Deusemir de Souza Bevilaqua** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

Art. 2º – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se à disposição contrária.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 24 de agosto de 2021.**

JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá